



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 259 - BERTIOGA/SP - 28 DE JULHO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Festa da Tainha termina neste domingo

Público tem somente este final de semana para saborear o tradicional prato caiçara

Quem ainda não saboreou a tradicional tainha assada na brasa e servida na telha, que é uma das delícias da culinária caiçara, tem somente até este domingo, 29, para provar a tainha preparada de várias formas e com o toque especial das entidades que participam este ano da Festa da Tainha de Bertiooga. O evento abre ao público na sexta-feira, a partir das 20 horas, e no sábado e domingo, a partir do meio-dia servindo almoço e jantar. O prato especial, que sai por R\$ 28,00 e serve bem três pessoas, é saboreado em ambiente agradável, de frente para o mar da praia da Enseada, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João.

Com público superior ao do ano passado, a festa tem atraído não somente turistas de São Paulo, Mogí das Cruzes, Suzano e outras regiões como também da Baixada Santista e moradores de Bertiooga. Afinal, o delicioso prato especial vem acompanhado por porção de arroz, vinagrete, fritas e farofa. Além de atendimento diferencial e preço irresistível, o público conta com outro atrativo:

a tainha servida e preparada de forma diferente como a tainha aberta, fechada, além de outras opções gastronômicas.

A festa, que acontece há 30 anos, ganhou novo formato desde 2006 com a participação de várias entidades assistenciais. Além de apreciar o saboroso prato, quem participa da festa contribui com os programas sociais de entidades como a Igreja Católica, Igreja Universal do Reino de Deus, Assembléia de Deus - Ministério de Santos e Casa Espírita Esperança que estão com estandes este ano. Os recursos arrecadados são destinados exclusivamente para os trabalhos filantrópicos dessas entidades.

Outras delícias

Cada entidade tem usado muita criatividade para servir a tainha em pratos decorados que chamam a atenção e aguçam a vontade de todos fazendo a tainha espalmada, aberta e fechada assada na brasa e servida na telha. Mas também há outras opções como porções de ova, porquinho, camarão



empanado e à paulista, isca de peixe, bolinho de bacalhau, fritas, salada, arroz e farofa. Os estandes também

oferecem vinhos, cerveja, refrigerantes, sucos para acompanhar as refeições. E como

não poderia faltar, há ainda um espaço com vendas de doces deliciosos.

Festas animam bairros de Bertiooga

O clima das festas juninas continua aquecendo as noites de Bertiooga até 19 de agosto. Depois de percorrer os bairros de Vicente

de Carvalho II, Vista Linda, Mangue Seco, Boracéia, Jardim Rafael e Ana Paula, as tradicionais festas começam nesta sexta-feira, 27, nos bairros do

Indaiá, Rio da Praia e Guaratuba.

As festas têm garantido entretenimento às comunidades com suas barracas de pratos típicos e

shows. Elas acontecem sempre de sexta a domingo, a partir das 20 horas, com muita animação ao público, moradores e visitantes. No

Indaiá e Rio da Praia, o evento se estenderá até 19 de agosto. Já, em Guaratuba, ele será realizado durante dois finais de semana.

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.034.857,38					13.148,92	65.921,15	968.936,23	3.179.563,26
PODER EXECUTIVO	4.696.332,57	2.653,64	0,00	6.553,59	6.872,99	186.309,09	4.188.765,98	503.347,24	60.988.381,63
Prefeitura Municipal	4.696.332,57	2.653,64		6.553,59	6.872,99	186.309,09	4.188.765,98	503.347,24	14.489.018,53
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.499.363,10
Bertprev								0,00	46.499.363,10
TOTAL:	5.731.189,95	2.653,64	0,00	6.553,59	6.872,99	199.458,01	4.254.687,13	1.472.283,47	64.167.944,89

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE JULHO DE 2007

Transfere Itamar Ribeiro dos Santos da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a Secretaria de Administração.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 26 de junho de 2007, **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2500, da **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 190/07. Sindicância. Furto ocorrido no Pronto Socorro Municipal. Processo Administrativo nº 2996/07. COPIAS. Bertioga, 24 de julho de 2007.

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 191/07. Sindicância. Denúncia acerca de procedimento adotado por Médico Pediatra no Pronto-Socorro Municipal. Processo Administrativo nº 2475/07. COPIAS. Bertioga, 24 de julho de 2007.

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 192/07. Sindicância. Arrombamento e furto ocorridos no Posto de Saúde Municipal. Processo Administrativo nº 3337/07. COPIAS. Bertioga, 24 de julho de 2007.

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

UFIB - R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

Textos:
MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Concede retribuição pecuniária ao servidor Marcos Antonio do Amparo".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO que o servidor é ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal e exerce a função de confiança de Chefe da Seção de Tesouro, sendo membro da Comissão Interna de Auditoria de Convênios realizando auditorias e inspeções nas contas das entidades conveniadas com a Prefeitura;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que a realização de diligências em todas as entidades beneficiárias de recursos financeiros decorrentes de convênios celebrados com o Município, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** ao servidor **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Chefe da Seção do Tesouro, Registro Funcional nº 587, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 683,12 (seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Palio, Placa DSH 9360, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 1645/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Roberto Mattos."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional nº 1808, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 38/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Clayton Faria Schmidt."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional nº 1779, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 2265/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	20.102.185,41	70.516.352,18	16.491.704,05	88.688.277,78	19.403.505,01	56.436.462,04	-18.171.925,60	-23,73%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.901.862,05	6.049.603,62	274.264,96	1.488.147,63	337.018,18	1.115.109,55	4.561.455,99	5,96%
BERTPREV	1.901.862,05	6.049.603,62	274.264,96	1.488.147,63	337.018,18	1.115.109,55	4.561.455,99	5,96%
TOTAIS:	22.004.047,46	76.565.955,80	16.765.971,01	90.176.425,41	19.740.523,19	57.551.571,59	-13.610.469,61	-17,78%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.376.623,96	24.094.816,90	12.365 - Educação Infantil	1.924.099,70	3.536.169,74
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.093.889,35	3.601.075,96	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.469.325,98	3.119.665,75	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.924.099,70	3.536.169,74
Imposto de Renda Retido na Fonte	939.509,48	1.784.242,16	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.988.720,57	4.189.930,30	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	52.061,15	92.923,78	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.924.099,70	3.536.169,74
Fundo de Participação dos Municípios	3.029.116,05	5.427.495,29			
Imposto Territorial Rural	2.204,58	4.277,90	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	47.595,16	47.595,16	Despesas c/ Recursos não Vinculados	1.983.323,02	3.206.998,55
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	1.114.808,74	2.773.437,83
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.284.518,35	4.560.052,42	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	1.188.000,00	1.980.000,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	341.844,33	1.076.903,89	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	4.286.131,76	7.960.436,38
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	22.150,30	46.106,69	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	310.324,16	1.240.322,53
Demais Transferências	29.150,56	59.686,19	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	3.975.807,60	6.720.113,85
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.676.709,82	48.104.772,39	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	55.214,66	117.712,23	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	55.214,66	117.712,23
Convênios e Outros	587.798,05	1.206.865,03	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.920.592,94	6.602.401,62
Recursos recebidos do Fundef	2.571.949,77	4.433.847,40			
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	1.268,73	17.089,50	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	5.844.692,64	10.138.571,36
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO	31,29%	21,08%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.216.231,21	5.775.514,16	Aplicação no Ensino Fundamental	20,99%	13,73%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	10,30%	7,35%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	21.892.941,03	53.880.286,55	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	34,14%	51,43%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	5.800.000,00	13.300.000,00

Lairton Gomes Goulart
Prefeito(a) Municipal

Maria Julieta Farah Lanças
Secretário(a) da Educação

Antonio Carlos de Souza
CRC ISP-146.646/0-0

Fátima Aparecida Dias Barreto
Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE BERTIOGA - 3º BIMESTRE DE 2007

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receitas Correntes (A)	126.568.478,00	128.377.878,00	29.355.595,59	33.335.357,43	19.068.395,58	21.000.896,10	17.187.378,38	21.541.931,69
Tributárias	57.963.604,00	57.963.604,00	18.147.600,54	19.442.666,77	7.590.600,54	7.605.887,92	6.707.666,62	7.894.140,47
Impostos	53.445.000,00	53.445.000,00	17.394.499,98	18.361.315,23	6.837.499,98	6.926.413,53	6.231.899,98	7.312.072,01
IPTU	37.500.000,00	37.500.000,00	15.000.000,00	15.527.079,76	4.500.000,00	4.320.830,65	3.974.400,00	4.246.906,49
ISSQN	7.800.000,00	7.800.000,00	1.037.000,00	1.169.007,86	980.000,00	998.600,82	900.000,00	952.057,07
ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	916.666,66	1.117.487,52	916.666,66	1.031.636,27	916.666,66	1.451.952,17
IRRF	2.645.000,00	2.645.000,00	440.833,32	547.740,09	440.833,32	575.345,79	440.833,32	661.156,28
Taxas	4.513.604,00	4.513.604,00	752.267,24	1.081.351,54	752.267,24	679.474,39	475.766,64	582.068,46
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	833,32	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.724.000,00	3.724.000,00	620.666,60	761.335,96	620.666,60	510.997,96	509.766,64	523.040,06
Patrimoniais	25.652.400,00	25.652.400,00	3.522.933,21	3.804.888,09	4.058.733,20	3.829.346,09	3.194.466,54	3.728.222,02
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	1.666,66	0,00	1.666,66	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.916.974,00	32.916.974,00	5.714.912,16	5.921.833,49	5.448.912,16	6.213.175,45	5.427.662,16	6.327.190,86
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(2.804.700,00)	(995.300,00)	(165.883,28)	(488.300,84)	(165.883,28)	(469.285,12)	(165.883,28)	(575.529,34)
Outras Receitas Correntes	9.082.200,00	9.082.200,00	1.513.699,70	3.892.933,96	1.513.699,70	3.310.773,80	1.513.699,70	3.644.867,62
Receitas de Capital (B)	17.625.522,00	17.625.522,00	21.666,65	100.000,00	57.916,64	125.654,81	370.833,32	462.115,77
Operações de Crédito	6.343.022,00	6.343.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.343.022,00	6.343.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	833,32	0,00	833,32	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.277.500,00	11.277.500,00	20.833,33	100.000,00	57.083,32	125.654,81	370.000,00	462.115,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	144.194.000,00	146.003.400,00	29.377.262,24	33.435.357,43	19.126.312,22	21.126.550,91	17.558.211,70	22.004.047,46
DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Despesas Correntes (C)	107.697.590,00	107.403.502,60	37.139.609,82	15.922.809,93	20.331.260,78	19.393.042,31	16.268.829,70	17.824.571,40
Pessoal/Encargos Sociais	45.159.045,00	44.846.957,60	9.213.955,41	8.856.798,85	8.320.959,95	8.358.407,13	8.196.479,01	8.023.970,93
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.888.545,00	61.906.545,00	27.925.654,41	7.066.011,08	12.010.300,83	11.034.635,18	8.072.350,69	9.800.600,47
Despesas de Capital (D)	39.499.878,00	39.793.965,40	12.164.942,24	896.229,57	3.774.641,56	1.598.966,59	497.141,31	1.915.961,79
Investimentos	34.579.878,00	34.873.965,40	10.827.689,69	383.790,06	3.587.007,77	1.244.991,55	454.919,75	1.710.366,47
Inversões Financeiras	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.760.000,00	4.760.000,00	1.337.252,55	512.439,51	187.633,79	353.975,04	42.221,56	205.585,32
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.760.000,00	4.760.000,00	1.337.252,55	512.439,51	187.633,79	353.975,04	42.221,56	205.585,32
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.243.000,00	1.243.000,00						
DESPESA TOTAL (C+D)	147.197.468,00	147.197.468,00	49.304.552,06	16.819.039,50	24.105.902,34	20.992.008,90	16.765.971,01	19.740.523,19
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)	-3.003.468,00	-1.194.068,00	-15.869.194,63	16.616.317,93	-2.979.351,43	134.542,01	5.238.076,45	2.263.524,27

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

ATOS OFICIAIS

Cont.

4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
7	8	9	10	11	12			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.611.369,55	75.878.185,22	52.499.692,78
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.445.867,70	34.942.695,16	23.020.908,84
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.463.899,94	32.599.800,77	20.845.199,23
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.474.400,00	24.094.816,90	13.405.183,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.917.000,00	3.119.665,75	4.680.334,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749.999,98	3.601.075,96	1.898.924,04
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.499,96	1.784.242,16	860.757,84
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.301,12	2.342.894,39	2.170.709,61
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,64	0,00	5.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.099,84	1.795.373,98	1.928.626,02
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.776.132,95	11.362.456,20	14.289.943,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,32	0,00	34.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.591.486,48	18.462.199,80	14.454.774,20
(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(497.649,84)	(1.533.115,30)	-537.815,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.541.099,10	10.848.575,38	-1.766.375,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.416,61	687.770,58	16.937.751,42
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343.022,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343.022,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,96	0,00	5.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.916,65	687.770,58	10.589.729,42
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.061.786,16	76.565.955,80	69.437.444,20
4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.739.700,30	53.140.423,64	33.663.802,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.731.394,37	25.239.176,91	19.115.563,23
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.008.305,93	27.901.246,73	13.898.239,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.436.725,11	4.411.147,95	23.357.240,29
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.869.617,21	3.339.148,08	20.004.348,19
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567.107,90	1.071.999,87	3.192.892,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567.107,90	1.071.999,87	3.192.892,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.176.425,41	57.551.571,59	57.021.042,59
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.610.469,61	19.014.384,21	

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo César Martins."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor PAULO CÉSAR MARTINS, Fiscal, Registro Funcional nº 1855, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 1609/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Cláudio Milinavicius."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor CLAUDIO MILINAVICIUS, Fiscal, Registro Funcional nº 168, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 253/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Mauro Luiz da Silva Pinto."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor MAURO LUIZ DA SILVA PINTO, Fiscal, Registro Funcional nº 608, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 2295/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Oswaldo Barreto da Costa Junior."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR, Fiscal, Registro Funcional nº 1789, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 2153/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	4.310.000,00	4.310.000,00	596.060,61	1.896.199,17	2.413.800,83
Contribuições dos Servidores Ativos	3.650.000,00	3.650.000,00	514.986,70	1.749.316,59	1.900.683,41
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	35,25	186,51	1.813,49
Receitas Patrimoniais	4.900.000,00	4.900.000,00	790.448,23	2.403.083,45	2.496.916,55
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	251,34	737,98	9.262,02
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	50.000,00	50.000,00	79,92	79,92	49.920,08
Total	12.924.000,00	12.924.000,00	1.901.862,05	6.049.603,62	6.874.396,38

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	390.000,00	390.000,00	112.368,85	290.153,09	93.187,82	270.972,06	99.846,91
Pensionistas	240.000,00	240.000,00	48.954,94	143.894,35	48.954,94	143.894,35	96.105,65
Outros Benefícios	1.020.000,00	1.020.000,00	115.994,34	458.633,75	115.994,34	458.633,75	561.366,25
Outras Despesas	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00	7.853,93	10.000,00
Total	1.700.000,00	1.700.000,00	277.318,13	932.681,19	258.137,10	881.354,09	767.318,81

III - RESULTADO	11.224.000,00	11.224.000,00	1.624.543,92	5.116.922,43	1.643.724,95	5.168.249,53	
------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	6.884.936,54		Despesas	1.290.150,26
Orçamentárias	6.049.603,62		Orçamentárias pagas	1.115.109,55
Extra-orçamentárias	835.332,92		Extra-orçamentárias	175.040,71
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	40.904.576,82		Saldo Atual	46.499.363,10
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	40.904.576,82		Aplicações Financeiras	46.499.363,10
Total Geral	47.789.513,36			47.789.513,36

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2007****RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	128.377.878,00	17.187.378,38	65.611.369,55	21.541.931,69	75.878.185,22	0,00
Receitas de Capital	17.625.522,00	370.833,32	450.416,61	462.115,77	687.770,58	0,00
Subtotal:	146.003.400,00	17.558.211,70	66.061.786,16	22.004.047,46	76.565.955,80	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	6.343.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	5.542.400,00	778.299,90	2.200.766,35	960.378,18	2.810.634,27	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	11.885.422,00	778.299,90	2.200.766,35	960.378,18	2.810.634,27	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	134.117.978,00	16.779.911,80	63.861.019,81	21.043.669,28	73.755.321,53	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	107.403.502,60	21.037.896,76	74.610.599,24	17.824.571,40	53.140.423,64	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	108.333,32	324.999,96	0,00	0,00	0,00
Subtotal	106.753.502,60	20.929.563,44	74.285.599,28	17.824.571,40	53.140.423,64	0,00
Despesas de Capital	39.793.965,40	6.199.462,85	34.350.184,34	1.915.951,79	4.411.147,95	0,00
(-) Deduções	4.760.000,00	793.333,32	3.104.999,96	205.585,32	1.071.999,87	0,00
Amortização de Dívida	4.760.000,00	793.333,32	3.104.999,96	205.585,32	1.071.999,87	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	35.033.965,40	5.406.129,53	31.245.184,38	1.710.366,47	3.339.148,08	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	141.787.468,00	26.335.692,97	105.530.783,66	19.534.937,87	56.479.571,72	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-6.426.490,00	-9.555.781,17	-41.669.763,85	1.508.731,41	17.275.749,81	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.590.424,21	14.754.395,92	14.492.903,84		
II. Deduções: (*)	81.708.534,55	68.396.537,39	71.595.413,17		
Ativo Disponível	49.698.541,17	63.734.345,50	64.167.944,89		
Haveres Financeiros	33.196.203,39	6.082.972,49	8.306.186,24		
(-) Restos a Pagar Processados	1.186.210,01	1.420.780,60	878.717,96		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-66.118.110,34	-53.642.141,47	-57.102.509,33		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	15.590.424,21	14.754.395,92	14.492.903,84		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-50.527.686,13	-68.396.537,39	-71.595.413,17	-3.198.875,78	-21.067.727,04

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE BERTIOGA

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2007							
RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.629.904,36	8.651.514,20	9.153.709,89	8.489.813,09	9.555.598,45	12.251.784,84	21.459.417,90
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	584.836,68	631.472,03	595.548,52	629.044,80	646.814,02	639.936,66	1.446.327,25
Autarquias	584.836,68	631.472,03	595.548,52	629.044,80	646.814,02	639.936,66	1.446.327,25
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.214.741,04	9.282.986,23	9.749.258,41	9.118.857,89	10.202.412,47	12.891.721,50	22.905.745,15
(-) DEDUÇÕES							
Receitas <u>Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>Contrib. Serv. Reg. própr. Previdência</u>	256.953,84	269.562,58	236.671,94	250.349,44	254.161,25	259.432,89	481.522,73
<u>Compensação Financ. entre Reg. Prev.</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	212.372,31	221.033,33	211.676,80	156.754,00	327.457,29	261.962,64	252.337,20
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>Contrib. Patr. serv. ativo Intra-orçamentária</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.065,39
Subtotal	469.326,15	490.595,91	448.348,74	407.103,44	581.618,54	521.395,53	1.262.925,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.745.414,89	8.792.390,32	9.300.909,67	8.711.754,45	9.620.793,93	12.370.325,97	21.642.819,83

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

ATOS OFICIAIS

Cont.

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
10.058.147,05	9.478.039,71	10.150.493,26	9.730.567,67	10.485.031,31	128.094.021,73	125.555.980,59	120.759.178,00
859.766,07	948.930,63	892.717,62	913.360,07	988.501,98	9.777.256,33	9.098.344,72	12.924.000,00
859.766,07	948.930,63	892.717,62	913.360,07	988.501,98	9.777.256,33	9.098.344,72	12.924.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.917.913,12	10.426.970,34	11.043.210,88	10.643.927,74	11.473.533,29	137.871.278,06	134.654.325,31	133.683.178,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251.120,78	250.728,92	250.957,46	250.592,42	264.394,28	3.276.448,53	3.249.369,22	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235.963,64	240.329,88	228.955,24	301.940,29	273.589,05	2.924.371,67	2.826.431,15	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257.218,92	256.773,88	257.080,37	256.608,95	339.451,66	1.896.199,17	0,00	0,00
					0,00		
744.303,34	747.832,68	736.993,07	809.141,66	877.434,99	8.097.019,37	6.075.800,37	0,00
10.173.609,78	9.679.137,66	10.306.217,81	9.834.786,08	10.596.098,30	129.774.258,69	128.578.524,94	133.683.178,00

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA/FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2007

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
1		LEGISLATIVO	7.000.000,00	7.000.000,00	916.124,51	619.152,52	649.258,05	672.981,04	798.177,29	746.809,59
1	31	Ação Legislativa	7.000.000,00	7.000.000,00	916.124,51	619.152,52	649.258,05	672.981,04	798.177,29	746.809,59
4		ADMINISTRAÇÃO	23.361.690,00	23.361.690,00	10.092.090,11	4.014.239,29	2.512.954,97	3.644.172,84	2.418.696,95	3.506.508,86
4	122	Administração Geral	18.091.690,00	18.091.690,00	8.676.479,51	3.423.432,73	2.367.413,99	3.232.290,61	2.417.026,35	3.341.474,50
4	123	Administração Financeira	5.150.000,00	5.150.000,00	1.295.610,60	470.797,56	145.540,98	311.882,23	1.670,60	165.034,36
4	181	POLICIAMENTO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.872.000,00	2.872.000,00	576.071,45	390.272,53	346.524,76	323.140,66	398.520,74	418.176,92
8	244	Assistência Comunitária	2.872.000,00	2.872.000,00	576.071,45	390.272,53	346.524,76	323.140,66	398.520,74	418.176,92
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	393.843,19	353.843,19	261.519,87	269.373,80	277.318,13	258.137,10
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.700.000,00	1.700.000,00	393.843,19	353.843,19	261.519,87	269.373,80	277.318,13	258.137,10
10		SAÚDE	25.433.000,00	25.433.000,00	5.905.981,04	3.692.414,32	4.021.357,38	4.230.242,62	3.990.960,12	4.196.567,07
10	301	Atenção Básica	25.180.000,00	25.180.000,00	5.874.194,14	3.667.227,42	4.000.234,90	4.212.590,14	3.984.721,74	4.188.402,75
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.000,00	233.000,00	31.786,90	25.186,90	20.122,48	17.652,48	6.238,38	8.164,32
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	38.386.000,00	38.386.000,00	11.659.871,79	3.233.349,44	8.616.229,25	6.104.374,82	3.864.582,14	5.676.298,26
12	361	Ensino Fundamental	21.040.000,00	21.042.000,00	4.462.053,55	1.762.381,88	3.912.644,61	2.612.525,51	2.685.944,57	2.432.634,01
12	365	Educação Infantil	8.592.000,00	8.592.000,00	1.662.947,62	1.022.356,82	3.167.587,85	1.209.562,35	694.748,29	1.293.258,25
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000,00	4.000.000,00	5.630.000,00	0,00	330.000,00	1.188.000,00	0,00	792.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.289.000,00	2.289.000,00	617.337,04	359.502,64	390.644,49	431.738,08	425.961,25	479.326,46
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.166.288,00	0,00	740.000,00	579.267,70	0,00	648.218,24
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	40.000,00	40.000,00	14.927,70	9.852,20	19.303,10	19.303,00	128,10	4.960,10
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	34.700,00	23.000,00	0,00	9.700,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	300.000,00	106.317,88	79.255,90	21.349,20	40.879,88	57.799,93	16.201,20
15		URBANISMO	32.321.778,00	32.321.778,00	14.662.758,72	2.974.977,63	3.576.297,62	3.744.707,98	3.712.344,82	3.621.529,48
15	452	Serviços Urbanos	32.321.778,00	32.321.778,00	14.662.758,72	2.974.977,63	3.576.297,62	3.744.707,98	3.712.344,82	3.621.529,48
16		HABITAÇÃO	10.692.000,00	10.692.000,00	3.102.874,54	378.453,48	2.905.839,21	626.328,16	450.558,47	714.239,65
16	482	Habitação Urbana	7.100.000,00	7.109.000,00	2.811.920,62	0,00	2.522.889,19	406.744,60	0,00	315.162,58
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.592.000,00	3.592.000,00	290.953,92	278.453,48	382.950,02	219.583,56	450.558,47	399.077,07
18		GESTÃO AMBIENTAL	2.176.000,00	2.176.000,00	942.966,75	435.805,89	227.669,63	307.299,76	276.649,70	340.868,64
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	750.000,00	750.000,00	590.732,72	262.358,12	1.408,47	73.513,18	760,00	71.379,88
18	542	Controle Ambiental	1.426.000,00	1.426.000,00	352.234,03	173.447,77	226.261,16	233.775,58	275.889,70	269.488,76
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.255.000,00	3.255.000,00	851.969,98	726.440,21	988.251,60	1.069.396,48	580.182,65	261.387,62
23	695	Turismo	2.035.000,00	2.035.000,00	614.092,93	540.116,95	793.214,00	859.385,00	198.980,00	31.925,00
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.220.000,00	1.220.000,00	237.877,05	186.323,26	195.037,60	210.011,48	381.182,65	229.462,62
		TOTAL	147.197.468,00	147.197.468,00	49.304.662,06	16.919.039,60	24.105.902,34	20.992.008,90	16.765.971,01	19.740.623,19

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

ATOS OFICIAIS

Cont.

4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre		Acumulado		A
Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	empenhar
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363.559,85	2.038.943,15	4.636.440,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363.559,85	2.038.943,15	4.636.440,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.023.742,03	11.164.911,99	8.337.947,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.919,85	10.097.197,84	4.630.770,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.822,18	947.714,15	3.707.177,82
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.116,95	1.131.590,11	1.552.883,05
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.116,95	1.131.590,11	1.552.883,05
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.681,19	881.354,09	767.318,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.681,19	881.354,09	767.318,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.918.298,54	12.119.224,01	11.514.701,46
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.859.150,78	12.068.220,31	11.320.849,22
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.147,76	51.003,70	174.852,24
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	19.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.140.683,18	15.014.022,32	14.245.316,82
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060.642,73	6.807.541,40	9.981.357,27
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.525.283,76	3.525.177,42	3.066.716,24
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	1.980.000,00	40.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.942,78	1.270.565,18	855.057,22
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.288,00	1.227.485,94	93.712,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.358,90	34.115,30	5.641,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	32.700,00	70.300,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.467,01	136.437,08	114.532,99
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.151.401,16	10.341.215,09	10.170.376,84
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.151.401,16	10.341.215,09	10.170.376,84
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.459.272,22	1.619.021,23	4.232.727,78
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.334.809,81	721.907,18	1.765.190,19
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.462,41	897.114,05	2.467.537,59
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447.286,08	1.184.065,29	728.713,92
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.901,19	347.253,18	157.098,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.384,89	836.812,11	571.615,11
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420.384,21	2.057.224,31	834.615,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.286,93	1.431.426,93	428.713,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.097,28	625.797,38	405.902,72
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.176.425,41	57.651.571,59	57.021.042,59

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE JULHO DE 2007
 "Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal João Alexandre Vieira."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor JOÃO ALEXANDRE VIEIRA, Fiscal, Registro Funcional nº 298, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 2169/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE JULHO DE 2007
 "Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Aparecido Salomão."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANTONIO APARECIDO SALOMÃO, Fiscal, Registro Funcional nº 1807, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2007. (Pa nº 709/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE JULHO DE 2007

"Autoriza o afastamento da servidora Ivani Aparecida Correia para ocupar o mandato eletivo de Conselheira Tutelar".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, as disposições da Constituição Federal e o requerimento feito pela servidora nos autos do Processo Administrativo nº 3830/07;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a partir de 17 de maio de 2007, por 03 (três) anos, o afastamento da servidora IVANI APARECIDA CORREIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunas, Registro Funcional nº 395, com prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para ocupar mandato eletivo de Conselheira Tutelar, com fundamento legal no artigo 82, da Lei Municipal nº 129/95 e demais disposições da Constituição Federal.

Parágrafo único. A servidora deverá contribuir para a seguridade social como se em exercício estivesse, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 82, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de julho de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PREGÃO PRESENCIAL 01/06

A Sra Pregoeira comunica, a quem possa interessar, que após decorrido o prazo recursal e decidido o recurso, foi declarada vencedora do certame com o preço global de R\$ 7.799.576,00, a empresa Geraldo J. Coan & Cia Ltda., para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com este Edital e seus anexos, para atender ao programa de merenda escolar nas escolas municipais e estaduais de responsabilidade do Município de Bertioga, pelo o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Bertioga, 27 de julho de 2007.

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Pregoeira

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/07/2007 a 19/07/2007

"DEFIRO o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela Fiscalização de Obras." 52898/89 - Petição nº 2298/07 - VALTER ZANETI PESSARELLO.

"DEFIRO o pedido de alteração cadastral." 5445/07 - ELIAS ISAC DOS SANTOS. 5190/07 JOÃO CEZAR FUENTES.

"CERTIFIQUE-SE" 4911/07 - ERCÍLIO BOCCIA. 4832/07 - SAMUEL DE CARVALHO. 5200/07 - MARIA JÚLIA CURY AZEM

"RESTITUA-SE com base na Lei nº 324/98 Arts. 225 ao 228."

5449/07 - ELAINE CRISTINA LEITE CABRAL, a importância de R\$ 1.103,67 (Hum mil, cento e três reais e sessenta e sete centavos).

"DEFIRO o pedido de cancelamento de ITBI." 5477/07 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE BERTIOGA.

"DEFIRO o pedido de retificação de área de terreno" 5327/07 - ANTONIO CORRÊA.

"COMPAREÇA o requerente no prazo de trinta dias, para apresentar documentação faltante" 0422/06 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/07/07 à 27/07/07

Certifique-se. 03753/04 pet.2517/07 - EDNA DA SILVA RAMOS. 09387/05 - RUFINO IGLESIAS MIGUEZ. 05303/07 - GERALDO LOURENÇO DE PAIVA.

Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. 05862/94 pet.2274/07 - JULIAN CARRION IGLESIAS.

Restitua-se com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. 08205/06 pet.2095/07 - LEANDRO TJJUGUCHI DE SOUZA. A importância de R\$ 539,55 (Quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Defiro o pedido de alteração cadastral. 06156/06 - ISABEL NEVES DE ALMEIDA. 05591/07 - CARLOS ROBERTO PEREIRA. 05685/07 - MAGARY TAKABATAKE DE PAIVA.

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.

Fenando Gomes Maciel

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E JURÍDICO
 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/07/2007
 A 27/07/2007

08205/06 - MARIA LUCIA PONTES. DEFIRO o pedido.

Ênio Xavier

TOMADA DE PREÇOS 10/07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1462/06

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura do envelope 1 - Documentação - da referida licitação, onde participaram as empresas Leman Construções e Comercio Ltda, Bocato Construtora e Engenharia Ltda, Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda, Multi-Obras Engenharia Ltda, Dofer Engenharia e Constr. Ltda, Construtora Chaia Ltda e PS Engenharia e Comercio Ltda, e que, por terem atendido às exigências editalícias, todas foram consideradas habilitadas.

Por não ter havido recurso, foi procedida a abertura do envelope 2 - Proposta Comercial - das mesmas e, considerando o atendimento das exigências editalícias, bem como o disposto no artigo 48 da Lei 8666/93, procedeu-se a seguinte classificação: em 1º lugar a empresa Bocato Construtora e Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 173.782,91; em 2º lugar a Construtora Chaia Ltda., com o valor global de R\$ 179.124,52; em 3º lugar PS Engenharia e Comercio Ltda., com o valor global de R\$ 184.177,85; em 4º lugar Leman Construções e Comércio Ltda., com o valor global de R\$ 186.112,54; em 5º lugar Multi-Obras Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 213.318,49, em 6º lugar Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda., com o valor global de R\$ 215.447,08 e em 7º lugar Dofer Engenharia e Constr Ltda., com o valor global de R\$ 230.348,24.

Bertioga, 25 de julho de 2007.

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 11/07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6138/05

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura do envelope 1 - Documentação - da referida licitação, onde participaram as empresas Leman Construções e Comercio Ltda, Bocato Construtora e Engenharia Ltda, Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda, Dofer Engenharia e Constr Ltda, Construtora Chaia Ltda e PS Engenharia e Comercio Ltda, e que, por terem atendido às exigências editalícias, todas foram consideradas habilitadas.

Por não ter havido recurso, foi procedida a abertura do envelope 2 - Proposta Comercial - das mesmas e, considerando o atendimento das exigências editalícias, bem como o disposto no artigo 48 da Lei 8666/93, procedeu-se a seguinte classificação: em 1º lugar Construtora Chaia Ltda., com o valor global de R\$ 213.278,48; em 2º lugar Bocato Construtora e Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 215.957,59; em 3º lugar Leman Construções e Comercio Ltda., com o valor global de R\$ 235.439,42; em 4º lugar Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda., com o valor global de R\$ 256.362,26; em 5º lugar PS Engenharia e Comercio Ltda., com o valor global de R\$ 251.751,55, e em 6º lugar Dofer Engenharia e Constr Ltda., com o valor global de R\$ 274.243,17.

Bertioga, 25 de julho de 2007.

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
 EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/07/07

PROCESSOS:) 5663/00 - JOSÉ RIBEIRO COELHO (PET.3033), 9354/1 - LAÉRCIO APARECIDO GONÇALVES (PET.3138), Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 4689/00 - MARIA NUBIA SILVA PRATES LIMA, 2212/03 - COSME VICENTE DOS SANTOS, 1336/02 - JOSÉ FEITOZA DE LIMA, 967/05 - FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA, 2262/01 - GERALDO MAGELA DOS SANTOS, 6434/01 - PEDRO COLICHINI NETO, 9125/05 - MARCELO MARCIANO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 5077/02 - MARIA MADALENA MACHADO DE FRANÇA, 50346/88 - ARMANDO ASSUNÇÃO GOMES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias, 704/95 - EDSON LUIZ CAMPOS DURAN (GUIA-C.H.), 142/93 - COND. EDIF. VERA LUCIA (DIA-4918), 3035/99 - MARCOS APARECIDO A. DE LIMA (GUIA-R.A.), 50123/91 - ANA CRISTINA DO AMARAL SANTOS (DIA-202), 6154/04 - JOSÉ WILSON PEDRO DE OLIVEIRA E OUTRO (GUIA-R.A.), 4423/02 - BENEDITO DA SILVA (DIA-4950), 7138/99 - CARLITO ONEAS DO NASCIMENTO (GUIA-R.A.), Anexeí correspondência devolvida., 5774/02 - SEFI (ANTONIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA, Arquite-se assunto solucionado., 51820/86 - VINCENZO LONGO (PET.3002), 50407/91 - CICERO ROMÃO DE ARAUJO (PET.3010), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação. 21670/97 - GERSON ANTONIO DA SILVA E OUTRA, Indeferido o solicitado na petição, por falta de amparo legal. 974/07 - BASIC ELEVADORES LTDA. Expeça-se a Licença de Funcionamento para a plataforma de hidráulica, pago os emolumentos em 30 dias.

Waldemar Cesar R. de Andrade
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras